CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em comprimento Alvorada do Norte - GO 06/04/2021

Município de
ALVORADA DO NORTE
Trabalho e Progresso

Lei nº 494/2021

Alvorada do Norte-GO, 06 de Abril de 2021

"Autoriza o Município de Alvorada do Norte a realizar Convênio com a Sociedade Civil de Interesse Público Associação Casa da Criança Pequeno Edson e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social do Município de Alvorada do Norte, encaminha o seguinte projeto de lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a realizar Convênio com a Sociedade Civil de Interesse Público Associação Casa da Criança Pequeno Edson, inscrita no CNPJ nº 05.950.045/0001-40, objetivando acolhimento institucional de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social do Município de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Município de Alvorada do Norte poderá pagar o valor de até R$ 1.100,00 (mil e cem reais), para a Sociedade Civil de Interesse Público Associação Casa da Criança Pequeno Edson, inscrita no CNPJ nº 05.950.045/0001-40, no ato da assinatura do Convênio, bem como valor equivalente a um salário mínimo mensal, por criança abrigada, através da seguinte dotação orçamentária: 08.244.0183.2.021 – Manutenção da Assistência Social – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3" - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte - GO, aos 06 de Abril de 2021

Iolanda Holiceni Moreira dos Santos
Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br